

RESOLUÇÃO N.º 065/2003

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2.003

SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO
3º DA RESOLUÇÃO N.º 063/2003 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Sr. Valdecir Brocco, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Artigo 3º da Resolução n.º 063/2003 do dia 11 de março de 2.003, passa a ter a seguinte redação:

- Art. 3º. As sessões ordinárias serão realizadas às 19:00 horas obedecendo os incisos do Artigo 1º da Resolução 062/2003.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 12 dias do
mês de agosto de 2.003.

Registre-se e publique-se